



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/AS PARA A 40ª REUNIÃO DA ANPED

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará e a Comissão Local de Organização da 40ª Reunião Nacional da ANPED, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura para seleção de monitores/as para este evento.

1 DO EVENTO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará sediará o período de **17 a 22 de outubro de 2021**, a 40ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), com a temática “Educação como Prática de Liberdade: Cartas da Amazônia Para o Mundo”.

O evento reunirá aproximadamente 3000 (três mil) pesquisadores/as da área da Educação vinculados aos Programas de Pós-Graduação no País, estudantes de mestrado e doutorado, professores da Educação Básica que atuam em diversos grupos de pesquisa, bem como pesquisadores da área de outros países.

O evento será *on line* e a programação será desenvolvida por meio de Conferências, Grupos de Trabalho, Sessões Especiais, Reuniões Especiais, Reuniões de Comitês, Feira de Livros, Homenagens, Mostra de Vídeos, Atividades Culturais e Assembleia.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL

2.1 O processo seletivo a que se propõe o presente edital é o de selecionar discentes (graduação e pós-graduação) regularmente matriculados em instituições de ensino superior do estado do Pará para serem Monitores na 40ª Reunião Nacional da ANPED, que ocorrerá no período de **07 de setembro a 22 de outubro de 2021**, na Universidade Federal do Pará, Campus do Guamá, na cidade de Belém, com o tema “Educação como Prática de Liberdade: Cartas da Amazônia Para o Mundo”.

2.2 Serão disponibilizadas **60 (sessenta) vagas**.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no Formulário de Inscrição.

3 DA INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO

3.1. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeukssI8fZeUuHKFG7XSwve2vEubp8zXu3JjQS7LJ2Vy9gZew/viewform?usp=sf_link, e do envio, como anexo, do **comprovante de matrícula ativa** para o e-mail monitoriaanped@gmail.com indicando na linha de assunto: “ANPED – Nome completo – envio de documentos” (Exemplo: “ANPED – Ana Beatriz Silva – envio de documentos”)

3.2 Período das inscrições: **16 a 24 de agosto de 2021.**

3.3 Divulgação do resultado final dos candidatos selecionados: **até 3 de setembro de 2021**, na página do Programa de Pós graduação em Educação da UFPA, na página da 40ª Reunião da ANPED, e por e-mail aos selecionados.

4 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

4.1 Requisitos

- ter disposição para o trabalho em equipe;
- ser cordial com os colegas e com os participantes do Evento;
- saber usar o *Google Meet*
- saber lidar com o público em geral;
- ter computador e acesso a internet;
- abrir as salas *on line* com antecedência mínima de 30 minutos;
- ter conhecimento básico em informática (Computador, Word, Excel, Internet);
- ter iniciativa e disponibilidade para lidar com imprevistos.

4.2 Atribuições

- participar da reunião com a Secretaria da ANPED **dia 6 de setembro às 14h30min**, via *on line*;
- participar da reunião e momentos de treinamento convocados pela Comissão Organizadora da 40ª Reunião da ANPED;
- ter disponibilidade no período de **07 de setembro a 13 de outubro de 2021**, considerando os horários, das **16h às 17:30h** e das **19h às 21h**; e de **14 a 22 de outubro de 2021**, considerando os horários de **8h às 13h**, das **13h às 18h** e das **18h às 22h**;
- compor a equipe de recursos humanos necessária para a realização da organização do material, dos espaços *on line*, da 40ª Reunião da ANPED;
- auxiliar os Coordenadores de Grupos de Trabalho, Apresentação das Comunicações dos Grupos de Trabalho e participantes da Reunião, entre outras atividades a serem realizadas antes e durante o evento;
- nos horários de sua escala, o monitor deverá estar devidamente identificado com a camisa do evento, que será entregue pela Comissão Organizadora Local.
- a ausência do monitor no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios para seleção de monitores/as a serem considerados são:

5.1.1 Preenchimento completo e correto do **Formulário de Inscrição**, e envio do **comprovante de matrícula** ativa para o e-mail monitoriaanped@gmail.com indicando na linha de assunto: “ANPED – Nome completo – envio de documentos” (Exemplo: “ANPED – Ana Beatriz Silva – envio de documentos”).

5.1.2 Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados.

5.2 Serão adotados como critérios de classificação: disponibilidade para atuar em dois horários/turnos seguidos (manhã e tarde ou tarde e noite), alunos/as regularmente matriculados em um dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPA, experiência em monitoria em eventos

anteriores.

5.3 No critério de desempate terá vantagem o/a aluno/a que tiver maior disponibilidade em participadas atividades anteriores à Reunião da ANPED, em pelo menos dois turnos.

6 DO TREINAMENTO

6.1 Os selecionados deverão enviar, após a divulgação do resultado, CPF e RG para o e-mail monitoriaanped@gmail.com. Os documentos deverão encaminhados via internet para Secretaria da ANPED e/ou para Comissão Organizadora Local.

6.2 Reunião e treinamento dos monitores aprovados: **dia 25 de setembro às 14h30min**, devendo o/a candidato/a indicar, no preenchimento do Formulário de Inscrição, que possui disponibilidade para participar.

6.3 A participação do/a monitor/a no treinamento tem CARÁTER OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO, estando o/a mesmo/a ciente de que a sua não participação implicará em substituição.

7 DA CERTIFICAÇÃO E AJUDA DE CUSTO

7.1 O/A aluno/a receberá um certificado de participação do evento referente a 40 (quarenta) horas de atividades, camisa do evento e ajuda de custo.

7.2 A ajuda de custo corresponderá ao valor de R\$ 50,00 a 70,00 (por turno) a ser pago por meio de transferência eletrônica ou chave PIX ao final do dia trabalhado.

7.3 Os dados necessários para a transferência deverão ser corretamente informados pelo/a aluno/a no formulário de inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Local de Organização.

Belém, 16 de Agosto de 2021

Comissão Local de Organização – Monitoria

Waldir Ferreira Abreu

Fabíola Bouth Grello Kato

Vera Lúcia Jacob Chaves

Maria Edilene da Silva Ribeiro

Sônia Regina dos Santos Teixeira

Laura Maria Silva Araújo Alves

Sônia Maria da Silva Araújo

Ivany Pinto Nascimento